

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 142/2021

Dispensa nº 110-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **contratação emergencial de empresa visando aquisição de Material Penso e Insumos destinados aos Profissionais de Saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 no município de Caetité - BA**, da Pessoa Jurídica: **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.197.423/0001-05, situada na Av. Pref. Jose Neves Teixeira, nº 2911 – Terreo - Bairro Ipanema – Guanambi - BA, CEP 46.430-000, no valor de **R\$ 64.014,00 (sessenta e quatro mil e catorze reais)**.

Caetité-Bahia, 24 de março de 2021.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité